



MUNICÍPIO DAS VELAS

A T A Nº 18/12

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal das Velas, realizada no dia 06 de agosto do ano 2012:-----

----- Aos seis dias do mês de agosto do ano dois mil e doze, no edifício dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal das Velas, sob a presidência de Manuel Soares da Silveira, presidente da Câmara e com a presença dos vereadores Maria Isabel Góis Teixeira, Amaro Filipe Tavares Azevedo, António Manuel da Silveira Azevedo e Ana Paula Ferreira Tavares Bettencourt.-----

-----Pelas dez horas e quinze minutos o senhor presidente declarou aberta esta reunião.-----

Período antes da ordem do dia:-----

-----O senhor presidente propôs que fosse incluído, por aditamento, na agenda de trabalhos desta reunião a fim de a Câmara analisar e votar na altura própria, os seguintes assuntos:-----

- **Ofício** da Polícia de Segurança Pública, pedido de colaboração na construção de um chuveiro.-----

- **Ofício** do Corpo Nacional de Escutas- Agrupamento 1325 de Santa Bárbara-Manadas, orçamento para substituição de varandas.-----

- **Informação** do Vereador Amaro Filipe Tavares Azevedo, nomes dos funcionários propostos para ficarem responsáveis pela salvaguarda de património do Município.-----

- Proposta de deliberação subscrita pelo senhor Presidente, sobre aumento temporário de fundos disponíveis, a retificar a proposta de deliberação presente à reunião de 06 de julho passado.-----

-----A Câmara, reconhecendo a urgência de deliberação imediata sobre estes assuntos, deliberou, por unanimidade, aprovar a sua admissão.-----

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

----- A senhora Vereadora Ana Paula Ferreira Tavares Bettencourt manifestou o seu descontentamento pela falta de colaboração dos Bombeiros Voluntários de Velas com este Município.-----

ORDEM DO DIA: De seguida foi apresentado o seguinte, conforme “ordem do dia” comunicada aos vereadores por ofícios nºs 3675 a 3678, datados de 01 de agosto corrente. -----

I - ATAS:-----

- Ata da reunião ordinária de 16/07/2012:-----

-----Foi lida e aprovada por unanimidade a ata da reunião ordinária de 16 de julho passado.-----

II - UNIDADE ORGÂNICA DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO:-----

- **Resumo diário da tesouraria nº 138** de 26 de julho corrente, que acusava os seguintes saldos:-----

Caixa – 750,00€;-----

Fundos de Maneio – 1.120,00 €;-----

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo 250,97 €;-----

Conta 003508430000097843118 Caixa Geral de Depósitos 15.844,87 €;-----

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral 178,45 €;-----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos 16.536,52 €;-----

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola 421,21 €;-----

Conta 003800001756555530118 Banif – Banco Internacional do Funchal, SA 377.716,01€;-----

Total de Disponibilidades: 412.818,03 €;-----

Operações Orçamentais: 396.892,83 €;-----

Operações não Orçamentais: 15.925,20 €;-----

Documentos: 156.109,08 €;-----

Total de movimentos de tesouraria: 568.927,11€-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 12 de julho de 2012 a 31 de julho de 2012: n.ºs 731 a 830 (Operações orçamentais), as quais totalizam a importância de € 308.045,12 (trezentos e oito mil quarenta e cinco euros e doze cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.----

- **Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2012, no período de 1 de janeiro a 31 de julho, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição actual do orçamento da receita** do ano 2012, no período de 1 de janeiro a 31 de julho, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição actual do orçamento da despesa** do ano 2012, no período de 1 de janeiro a 31 de julho, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a dívida por entidade credora para 2012**, a qual totaliza a importância de € 472.965,69 (quatrocentos setenta e dois mil novecentos e sessenta e cinco euros e sessenta e nove cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Auto de Abate** n.º 10, do seguinte equipamento: serra de recortes, n.º de inventário 1562; lixadora elétrica, n.º de inventário 1565; berbequim elétrico, n.º de inventário 1569; suporte para berbequim, n.º de inventário 1579; lixadora, n.º de inventário 2426; berbequim, n.º de inventário 2431; máquina de esquadrias, n.º de inventário 2557; lixadora orbital 300w, n.º de inventário 2492; serra tic tic GST B100 BCE, n.º de inventário 3019.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

- **Auto de abate** nº 21, do seguinte equipamento: máquina calculadora citizen em plástico, com o nº de inventário 1222; urna para votos em metal 500x300x300mm, com o nº de inventário 1239; urna para votos em metal 500x300x300mm, com o nº de inventário 1240; computador Pentium 4 2.0 GHz c/512GB Socket 47, com o nº de inventário 2532; computador Pentium 4 2.0 GHz c/512GB Socket 47, com o nº de inventário 2533; computador Pentium 4 2.0 GHz c/512GB Socket 47, com o nº de inventário 2534; computador Pentium 4 2.0 GHz c/512GB Socket 47, com o nº de inventário 2535; computador Pentium 4 3.2 GHz 512 mg 120GB c/ monitor, com o nº de inventário 2842; computador Pentium 4 3.2 GHz 512 mg 120GB c/ monitor, com o nº de inventário 2845; computador Pentium Core 2 Duo E4300 1.80Ghz, com o nº de inventário 2970.-----

-**Auto de Abate** nº 22, do seguinte equipamento: computador Pentium 4 1.7 Ghz Socket 478, Motherbord, Cooler H2- 09, com o nº de inventário 2555.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade proceder ao abate dos referidos bens.

III – OFÍCIOS:-----

- **Ofício** nº 4146, datado de 20 de julho passado, da Comissão de Política Geral da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, relatório sobre a reforma da Administração Local na Região Autónoma dos Açores.-----

---- A Câmara deliberou elaborar um parecer que será presente a futura reunião.--

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Ofício** nº 20, datado de 16 de julho passado, da Assembleia Municipal das Velas, enviando duas propostas, no sentido de ser atribuída a Medalha de Prata do Município a Tiago Rodrigues e a Sara Silveira, por ocasião do Dia do Poder Local, solicitando a requisição das referidas medalhas, cujas verbas deverão sair do Orçamento da Assembleia Municipal.-----

----- A Câmara deliberou requerer as referidas medalhas.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

- **Ofício** nº 3609, datado de 26 de julho passado, da Escola Básica e Secundária de Velas, informando da disponibilidade para parceria com este Município no sentido de organizar e por em prática ações que visem alertar a importância de atitudes adequadas para o pleno funcionamento do centro de triagem e tratamento de resíduos.-----

----- A Câmara deliberou agradecer a disponibilidade.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Mail**, da senhora Maria da Luz, pedido de apoio com vista à realização da 8ª Semana Educativa dos Açores para Jovens Diabéticos Tipo I, em S. Jorge. Tem junto informação da Dirigente Intermédia de 4ª Grau da Unidade Orgânica de Finanças e Património.-----

----- A Câmara deliberou informar não haver disponibilidade financeira para satisfazer ao solicitado.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Ofício** da Comissão da Igreja da Boa- Hora, solicitando apoio para pintura exterior e interior da Igreja.-----

----- A Câmara deliberou encarregar o senhor vereador Amaro Filipe Tavares Azevedo, deste assunto.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Acta** da Reunião de 19 de julho passado, da Comissão de Transito.-----

----- A Câmara deliberou reunir as actas desta comissão, de anteriores reuniões, a fim de se pronunciar na próxima reunião, sobre alguns assuntos presentes nesta reunião de 19 de julho.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Ofício** datado de 30 de julho passado, da Freguesia da Urzelina, solicitando renovação de cedência dos apartamentos “ Urzelina Férias” por mais 20 anos.-----

----- A Câmara deliberou pedir parecer jurídico.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

---- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **E- Mail** de Ricardo Medeiros, sobre situação financeira da Escola Profissional da Ilha de S. Jorge -----

---- A Câmara deliberou agendar reuniões com as secretarias da tutela e Vice-Presidente do Governo Regional, a fim de esclarecer a situação da referida escola.-----

---- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- Ofício nº 3179, da Secretaria Regional da Educação e Formação, enviando o projeto de execução da EBS de Velas.-----

---- A Câmara tomou conhecimento.-----

IV- UNIDADE ORGÂNICA DE URBANISMO, FISCALIZAÇÃO, TAXAS E LICENÇAS:-----

---- Antes da apreciação do ponto seguinte retirou-se da sala o senhor Presidente da Câmara.-----

- **Ofício** da Secretaria Regional da Economia, Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade, datado de 19 de julho passado, parecer sobre licença de pesquisa de massas minerais para saibreira da choupana, freguesia de Santo Amaro. Tem junto informação da Comissão de Apoio à Unidade Orgânica de Urbanismo, Fiscalização, Taxas e Licenças.-----

---- A Câmara deliberou analisar o processo a fim de se pronunciar na próxima reunião.-----

---- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

---- Após esta deliberação regressou à sala o senhor Presidente da Câmara.-----

- **Requerimento** de Tecnovia Açores, S.A., apresentando **comunicação prévia**, ao abrigo do decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado pela lei nº26/2010, de 30 de março, artigo 6º e 6º- A, para execução de uma estrutura de



MUNICÍPIO DAS VELAS

apoio à fixação e instalação de equipamentos acessórios à central de misturas betuminosas, que consiste na construção de uma área pavimentada com cerca de 48 m².-----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou autorizar a referida isenção.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- de Vítor Fernando Machado Soares, residente na Urzelina, solicitando emissão de certidão comprovativa da verificação dos requisitos da operação de destaque (artº 5º da lei 26/ 2010- Competências) do prédio descrito na Conservatória dos Registos Prediais das Velas sob o nº 1126/20031205 e registado na Repartição de Finanças das Velas sob o artigo rustico nº 2591, da freguesia da Urzelina do Concelho de Velas conforme o previsto no nº 4 do artº 6º do Dec. Lei nº 555/ 99 de 16 de Dezembro, com a redação da Lei nº 26/ 2010 de 30 de Março.-----

“DADOS DA PROPRIEDADE:-----

Nº inscrição na matriz predial: 2591.-----

Área total do terreno: 4.840 m².-----

Confrontações:-----

Norte: caminho-----

Sul: mar/caminho-----

Nascente: Rita Josefa Bettencourt-----

Poente: João Inácio Noronha-----

PARCELA A DESTACAR:-----

Área Total do terreno: 761 m²- terreno para construção-----

Norte: Caminho-----

Sul: Parcela sobrante-----

Nascente: Rita Josefa Bettencourt-----

Poente: João Inácio Noronha.-----

PARCELA SOBRANTE:-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Área total do terreno 4.079 m²- terreno de vinha-----

Norte: parcela a destacar-----

Sul: Caminho-----

Nascente: Rita Josefa Bettencourt-----

Poente: João Inácio Noronha”-----

- Este ato tem por efeito o destaque de uma única parcela de terreno com descrição predial, situando-se esta dentro do Perímetro Urbano da Freguesia da Urzelina, Concelho das Velas, estando portanto isento de licença ou autorização, cumprindo cumulativamente as alíneas a) e b) do nº 4 do artº 6º do Dec. Lei nº 555/ 99 de 16 de dezembro, com a redação da Lei nº 26/ 2010 de 30 de março, as seguintes condições:-----

a) – As parcelas resultantes do Destaque confrontam com arruamentos públicos.--

----- Encontra-se anexa informação da Comissão de Apoio à Unidade Orgânica de Urbanismo, Fiscalização, Taxas e Licenças.-----

----- A Câmara deferiu nos termos solicitados, e com fundamento na referida informação, devendo ser emitida certidão.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- de Aldo Miguel Almeida Castanheira, residente em Ponta Delgada, apresentando informação prévia relativa a obras de reconstrução com preservação de fachadas, de uma habitação na freguesia das Manadas, processo nº 05/2012/16. Encontra-se anexa informação da Comissão de Apoio à Unidade Orgânica de Urbanismo, Fiscalização, Taxas e Licenças.-----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

- Parecer de MSAF- Morais Sarmiento, Almeida Farinha & Associados, parecer relativo ao processo construção de garagem, 2 apartamentos T2 e 1 apartamento T3, de Fernando Goulart Bettencourt e Ávila, nesta Vila.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

----- Tendo esta Câmara conhecimento de que o senhor Fernando Goulart Bettencourt e Ávila apresentou um aditamento ao projeto inicial, deliberou submeter o mesmo a análise por parte da Comissão de Apoio à Subunidade Orgânica de Urbanismo, Fiscalização, Taxas e Licenças, para depois se pronunciar.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

V- INFORMAÇÕES: -----

- **Informação nº 80**, subscrita pelo Assistente Técnico Ricardo Manuel Oliveira Prudêncio, relativa a contratação de Técnico de Informática, do seguinte teor:-----

“ Considerando a informação nº 69/ U.O.F.P./2012 de 12 de junho;-----

Considerando que a Câmara deliberou a 18 de junho de 2012, a contratação de prestação de serviços em questão por concurso público;-----

Considerando que o caderno de encargos e programa de procedimento já estão elaborados faltando apenas a parte técnica e informação relativa à formação profissional na área de informática;-----

Considerando a resposta dada pelo Presidente do Conselho de Administração Senhor Domingos Borges, da Fundação de Ensino Profissional da Praia da Vitória em resposta ao nosso ofício referência 3263/ 15.0 de 25 de junho de 2012, em anexo;-----

Considerando a resposta fornecida pela Diretora de Serviços de Inovação e Desenvolvimento Curricular, Senhora Arminda Maria Ribeiro Magalhães através de mail recebido a 11 de julho referência nº MAIL-S-DRE/ 2012/2961 Proc. DDC/ING/17.81.1, em anexo;-----

Considerando que a Diretora de Serviços Senhora Conceição Cândido de Melo, da Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social, Direção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor, Direção de Serviços da Promoção da Formação Profissional, em resposta ao meu mail enviado em 06 de julho dizendo que:-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Em resposta ao solicitado, e na sequência do contato estabelecido com a técnica da Divisão de Acreditação e Certificação, Dra. Adelaide Leocádio, junto envio a informação relativa à formação profissional na área de informática, lista em anexo.-----

Concluindo:-----

- a) Solicita-se que indiquem o curso e nível de saída de acordo com a lista em anexo, para a prestação de serviços em causa do concurso público a abrir conforme deliberação da Câmara de 18 de junho;*-----
- b) Nomeação do júri visto que os procedimentos para a formação de contrato são conduzidos por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes de acordo com o artigo 67º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto- Lei nº 18/ 2008 de 29 de Janeiro na redação do Decreto- Lei nº 278/ 2009 de 02 de Outubro.”*-----

----- A Câmara deliberou abrir concurso público para um Técnico de Informática-Instalação e Gestão de Redes, nível IV.-----

-----Nomear o seguinte júri: Dr. Jorge Humberto Mendonça Duarte Simões Henriques, Chefe da Divisão de Apoio ao Múncipe do Município de Velas, que presidirá; Maria de Lurdes Oliveira Simões, Chefe de Divisão de Administração Geral do Município de Velas e Fabiana Silva, da União de Cooperativas de S. Jorge. Como suplentes o vereador Amaro Filipe Tavares Azevedo e a vereadora Ana Paula Ferreira Tavares Bettencourt.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

VI- PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO :-----

- Proposta de deliberação subscrita pelo vereador Amaro Azevedo, relativa a **duas viaturas de recolha de resíduos**, do seguinte teor:-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

“ Considerando que este município é detentor de duas viaturas de recolha de resíduos, conforme fichas cadastrais em anexo;-----

Considerando que ambas se encontram avariadas, sendo necessário a aquisição de várias peças para a sua reparação, e não possuem as condições mínimas para poder circular na via pública, por estarem estado avançado de degradação, razão pela qual não foram inspecionadas e foram cancelados os seguros;-----

Considerando a lei nº 8/ 2012, de 21 de fevereiro, que estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso de entidades públicas, neste momento é inviável a reparação das referidas viaturas por parte deste município;-----

Considerando que temos um contrato de prestação de serviços com a Empresa Green Days para a recolha de resíduos no concelho das Velas;-----

Considerando ainda que o município assuma diretamente a recolha dos resíduos será necessária a aquisição de novas viaturas;-----

Proponho que se dê início ao procedimento para a venda das referidas viaturas.---

---- A Câmara aprovou a presente proposta, devendo ser feita uma avaliação às referidas viaturas, presente a futura reunião.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

VII- Assuntos não incluídos na “ordem do dia” e aceites por todos os membros nos termos do art.º 83º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro:-----

- Informação nº 17/ 2012, datada de 01 de agosto corrente, subscrita pelo vereador Amaro Filipe Tavares Azevedo, do seguinte teor:-----

“ Serve a presente para informar os nomes dos funcionários propostos para ficarem responsáveis pela salvaguarda do património das seguintes zonas físicas do Município:-----

- Ildeberto Manuel Batista Nunes- Oficina Mecânica (0201), Garagem (0202) e Parque de Máquinas (0200, Armazém Oficina (0209), Arrecadação Oficina (0210)



MUNICÍPIO DAS VELAS

- Manuel Alberto Garcia Almeida- Oficina Carpintaria (0204), Serralharia (0205);----
- Paulo Manuel da Silveira- Oficina Eletricista (0206);-----
- Jorge Paulo Dias Bettencourt- armazém Águas (0208).-----
- José Manuel Alves Gama- Escritório de Oficina (0215), Secretaria (0216), Armazém e Gestão de Stock (0211), Armazém (0212), Hall (0213), Corredor (0217), Refeitório (0218), Bar (0219), Corredor 1 (0220), WC (0214), Escadas (0222);-----
- Júlio Manuel Soares da Silveira- Armazém Pintores (0203);-----
- Cátia Marina Silva Brasil- Gabinete Apoio a Obras (0225);-----
- Júlio Rodrigues Querido Jesus da Silva- Obras- Gabinete Técnico (0226).”-----
- A Câmara tomou conhecimento.-----

-Proposta de deliberação, subscrita pelo presidente da Câmara, relativa a fundos disponíveis, e que visa substituir proposta de deliberação do mesmo teor, presente à reunião de 06 de julho passado:-----

“ De acordo com o estabelecido no nº 1 e 2 do artigo 6ª do Decreto- Lei nº127/ 2012, de 21 de junho, compete nas autarquias locais, ao órgão executivo autorizar o aumento temporário dos fundos disponíveis.-----

- 1- A autorização para o aumento temporário dos fundos disponíveis nas entidades relativamente às quais os órgãos previstos nas alíneas a), b) e c) do nº 1 do artigo 4º da LCPA não exerçam poderes de tutela ou superintendência é da competência dos respectivos órgãos executivos.-----**
- 2- O aumento temporário dos fundos disponíveis a que se refere o artigo 4º da LCPA só pode ser efetuado mediante recurso a montantes a cobrar ou a receber dentro do período compreendido entre a data do compromisso e a data em que se verifique a obrigação de efetuar o último pagamento relativo a esse compromisso.-----**



MUNICÍPIO DAS VELAS

Considerando o exposto e uma vez que os fundos disponíveis de julho estão negativos no valor de 136.257,93 €, é necessário recorrer ao aumento temporário de receita, proponho que seja através do montante a receber do FOE de Outubro.”-----

----- A Câmara aprovou a presente proposta em substituição da apresentada em reunião de 01 de julho passado.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- Antes da apreciação do ponto seguinte retirou-se da sala o senhor vereador António Manuel da Silveira Azevedo, por fazer parte do agrupamento 1325 de Santa Bárbara- Manadas.-----

- **Ofício** do Corpo Nacional de Escutas, Agrupamento 1325 de Santa Bárbara, Manadas, envio de orçamento para substituição de varandas exteriores e construção de um portão em alumínio, pedido por deliberação de 07 de maio passado.-----

----- A Câmara deliberou pedir orçamento do referido material em madeira.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

----- Após esta deliberação regressou à sala o referido vereador.-----

- **Ofício** nº 3210, datado de 01 de agosto corrente, da Polícia de Segurança Pública, Esquadra de Velas/ S. Jorge, solicitando colaboração na construção de um chuveiro.-----

----- A Câmara deliberou informar não haver disponibilidade financeira para o solicitado.-----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Não havendo outros assuntos a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram doze horas e trinta minutos.-----

O Presidente,



MUNICÍPIO DAS VELAS

A Coordenadora Técnica,



MUNICÍPIO DAS VELAS



MUNICÍPIO DAS VELAS



MUNICÍPIO DAS VELAS